



MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00012.20260819/0001-46

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. A justificativa para a AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Nova Russas, com base na Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pode ser elaborada de acordo com os seguintes pontos:

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com base na Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pode ser elaborada de acordo com os seguintes pontos:

3. Princípios e Normas Gerais da Lei 14.133/21

A Lei nº 14.133/21 estabelece diretrizes claras para a administração pública, visando a eficiência, a moralidade e a transparência nas contratações.

4. Necessidade da Aquisição

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a **necessidade, conveniência e legalidade** da adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, para **futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS**, destinados às atividades essenciais do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas (SAAE)**.

1. Fundamentação Legal

Nos termos do art. 82 da **Lei nº 14.133/2021**, o Sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado quando, **pela natureza do objeto ou pela imprevisibilidade da demanda**, for recomendável a contratação futura, conforme transcrição:

Art. 82. O sistema de registro de preços poderá ser adotado na hipótese de contratação frequente de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, observados os termos e as condições previstos em regulamento.

Além disso, o §1º do mesmo artigo estabelece:

§ 1º O sistema de registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado e deverá observar a existência de dotação orçamentária para as contratações dele decorrentes.

2. Justificativa Técnica e Administrativa

A adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas (SAAE) mostra-se **adequada, vantajosa e necessária**, considerando a natureza contínua, essencial e variável do serviço de abastecimento de água.

1. Fundamentação Legal

A Lei nº 14.133/2021 autoriza o uso do Sistema de Registro de Preços em seu **art. 82**, que disciplina a contratação por registro de preços, bem como nos **arts. 6º, XLIII, 78 e 86**, que tratam das aquisições contínuas, planejamento das contratações e contratações por demanda.

Além disso, o **Decreto Federal nº 11.462/2023**, que regulamenta o SRP no âmbito da Administração Pública Federal, serve como referência para os entes subnacionais, permitindo sua aplicação subsidiária.

O uso do SRP é permitido quando houver:

- necessidade de **contratações frequentes**;
- **inconsistência ou variação de consumo** ao longo do tempo;
- necessidade de **pronta disponibilidade** de bens essenciais à continuidade do serviço público;
- **vantajosidade econômica** decorrente de economia de escala e padronização.

Assim, o SRP possibilita atender essas oscilações sem necessidade de múltiplas licitações ao longo do ano, garantindo **regularidade, segurança operacional e eficiência administrativa**.

3. Vantagem Econômica e Operacional

O Registro de Preços proporciona:

a) Economia de escala

A seleção da proposta mais vantajosa, com possibilidade de adesão por diversos órgãos (quando permitido), reduz custos unitários e evita gastos adicionais com repetidas licitações.



b) Redução de estoques

Produtos possuem prazos de validade específicos e exigem cuidados no armazenamento. O SRP permite aquisição **apenas conforme a necessidade real**, evitando perdas e custos logísticos.

c) Maior eficiência administrativa

O modelo elimina a necessidade de processos licitatórios sucessivos ao longo do exercício, otimizando recursos humanos e operacionais.

d) Atendimento imediato a situações emergenciais

O abastecimento de água é **serviço essencial**, sendo indispensável que o SAAE tenha meios céleres.

O SRP garante agilidade sem comprometer a legalidade nem a economicidade.

4. Adequação ao Planejamento das Contratações

Em conformidade com os arts. 18, 19 e 40 da Lei 14.133, o SAAE realizou planejamento prévio, considerando histórico de consumo, sazonalidade, capacidade de armazenamento e estimativa anual de demanda. O SRP ajusta-se perfeitamente a esse cenário, possibilitando adquirir somente o quantitativo necessário.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano				
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:	Baixa	Média	X	Alta
Impacto:	Baixa	Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços

RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:	Baixa	Média	X	Alta
Impacto:	Baixa	Média	X	Alta

Id	Dano
----	------



1. Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 04					
Planejamento precário.					
Probabilidade:	X	Baixa		Média	
Impacto:		Baixa		Média	X
Id	Dano				
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.				
Id	Ação Preventiva	Responsável			
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Ordenador de Despesas			



3672.1212



9 9815.9638



9 9244.6589

4



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

RISCO 05					
Restrição Ilegal à Competitividade.					
Probabilidade:		Baixa		Média	X Alta
Impacto:		Baixa		Média	X Alta
Id	Dano				
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação				
Id	Ação Preventiva	Responsável			
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto. Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade. No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas			
Id	Ação de Contingência	Responsável			






1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
	Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	

RISCO 06

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas

FASE DE ANÁLISE

	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01

O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano				
1.	Desperdício de recursos públicos.				
2.	Solução de Continuidade.				
Id	Ação Preventiva	Responsável			
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato			
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato			
Id	Ação de Contingência	Responsável			
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas			
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas			

RISCO 02

Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano				
1.	Prejuízo ao erário.				
2.	Não atendimento da necessidade pública.				
Id	Ação Preventiva	Responsável			
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato			
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.	Fiscal do Contrato			



3672.1212



88 9 9815.9638



88 9 9244.6589

[Handwritten signature]

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.	Fiscal do Contrato

RISCO 03

O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Prejuízo ao erário.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato

Nova Russas – Ce, 08 de setembro de 2026

FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS
PLANEJAMENTO